



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 192/2006

**Homologa Resultado da Banca
Examinadora de Defesa de Dissertação
de Mestrado.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-255/2005, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **ALEX FERNANDO COSTA**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi "Aprovado", com a dissertação intitulada "Processo de gestão da qualidade de fornecedores", fazendo jus ao título de **Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de setembro de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de setembro de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA